



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Antonio Rodrigues de Souza e os Vereadores Daniel de Souza Borges, Elizeu Fiorante Alvarez, Pedro Scatambuli, Jusandro Bubna, Edésio Antonio de Oliveira e Tomaz Bubna Junior. O Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta Sessão Extraordinária objetiva a Votação do Projeto de Lei nº 061/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa, urgência em sua apreciação. Assim sendo, iniciando os trabalhos, solicitou a leitura do Expediente do Dia: Requerimento, de iniciativa do Vereador Jusandro Bubna: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 061/2015, incluso na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Projeto de Lei nº 061/2015: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 061/2015, sendo que em ambas as Comissões Presidentes, Relatores e Membros, foram de parecer favorável ao referido projeto. Entrando na Ordem do Dia, o senhor Presidente colocou em Votação Única o Requerimento do Vereador Jusandro Bubna, o qual “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 061/2015”, incluso na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Com a aprovação do Requerimento do senhor Vereador Jusandro Bubna, o senhor Presidente colocou em Votação Única o Projeto de Lei nº 061/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)”, sendo aprovado por todos os Edis. Ato contínuo o Presidente deixou a Palavra Livre, e não havendo manifesto dos Edis, o senhor Presidente convocou os Nobres Vereadores para a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07 de dezembro, em hora e local regimental e em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Elizeu Fiorante Alvarez, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Antonio Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara


Pedro Scatambuli
2º Secretário


Elizeu Fiorante Alvarez
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo